



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, presentes todos os vereadores, o senhor Presidente abriu a sessão. Aberta a sessão, o senhor Presidente informou que, conforme informado no ofício, através do qual convocou os vereadores para aquela reunião extraordinária, ela estava sendo realizada para o fim específico de discutir e votar o projeto de lei complementar 01/2022 que trata sobre a criação do cargo de professor de educação física. Após os esclarecimentos iniciais e não havendo matérias para serem lidas no Expediente, passou à Ordem do Dia. Iniciada a Ordem do Dia, o senhor Presidente informou que recebeu um requerimento da vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres solicitando a tramitação em regime de urgência especial do PLC 01/2022. Portanto, antes de passarem à discussão e votação deste projeto, iriam primeiro deliberar sobre esse requerimento. Foi lido o requerimento de autoria da vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres solicitando ao Presidente da Câmara que a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 fosse alterada para o regime de urgência especial. Colocado em discussão, não houve manifestações. Colocado em votação, o requerimento de autoria da vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres foi aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor Presidente informou que, com a aprovação desse requerimento, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 tramitaria em turno único. O senhor Presidente registrou também que, de acordo com o artigo 77 do Regimento Interno, na qualidade de presidente, também participaria da votação do PLC nº 01/2022, por se tratar de matéria que exigia quórum de maioria qualificada para aprovação (maioria absoluta). No caso de projeto de lei complementar, de acordo com o artigo 279 do regimento interno e artigo 45 da lei orgânica, só seria aprovado por maioria absoluta. Após os esclarecimentos, foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2022. Colocado o PLC nº 01/2022 em discussão única, deliberaram sobre o projeto os vereadores Luiz Felipe Silva dos Reis, Matheus Bustamante Gomes e Aline de Fátima Silva Guedes. Colocado o PLC nº 01/2022 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Tendo sido cumprida a finalidade da reunião, o senhor Presidente informou que voltariam a se reunir em reunião ordinária no dia 7 de fevereiro de 2022 e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de discutida, sendo declarada aprovada, será assinada pela secretaria e pelo presidente da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2022.